



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2026**

<input checked="" type="checkbox"/> COMPRAS	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS	<input type="checkbox"/> OUTROS
---	--	--------------------------------	---------------------------------

DO OBJETO

Contratação de empresa concessionária autorizada para realizar 2^a (segunda) revisão de 20.000 km, com fornecimento de peças para o VEÍCULO FIAT CRONOS PLACA SPM-6D53 da cor branca, pertencente ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – IMPES.

SETOR DEMANDANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – IMPES

DA CONTRATADA: JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 04.233.946/0001-59

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de **R\$ 1.449,13 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos)**, referente a realização do serviço com fornecimento de peças, com detalhamento dos itens abaixo:

CATEGORIA ECONOMICA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 FICHA 429

ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	QUANT	V.UNT.	VALOR TOTAL
01	OLEO MOPAR 0W20	33	R\$ 9,50	R\$ 313,50
02	FILTRO DE OLEO	01	R\$ 70,18	R\$ 70,18
03	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	01	R\$ 36,60	R\$ 36,60
04	ELEMENTO FILTRA	01	R\$ 96,75	R\$ 96,75
05	FILTRO DE AR CONDICIONADO EVO	01	R\$ 82,10	R\$ 82,10
06	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	01	R\$ 104,00	R\$ 104,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS				R\$ 703,13

CATEGORIA ECONOMICA SERVIÇOS DE TERCEIRO 3.3.90.39.00 FICHA 432

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	V.UNT.	VALOR TOTAL
------	------------------------	-------	--------	-------------



**Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé**

01	2ª REVISÃO FLEX	01	R\$ 476,00	R\$ 476,00
02	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
03	RECOMENDADOS	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
TOTAL GERAL DE SERVIÇOS				R\$ 746,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 75 inciso IV alínea (a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, do **caput** deste artigo, considera-se a:

- a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

DA JUSTIFICATIVA

Conforme descrito abaixo segue a justificativa da Secretaria detentora do processo.

- a) Justifica-se a contratação deste serviço devido à necessidade de manutenção e revisão do veículo VEÍCULO FIAT CRONOS PLACA SPM-6D53 da cor branca, sendo a revisão de 20.000km, a qual será feito na concessionária autorizada mantendo assim a garantia.
- b) A manutenção do veículo é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo e dos ocupantes. É uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos na estrada, e essencial para manter todos os componentes funcionando. Realizar este serviço aumenta a vida útil dos veículos pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Um veículo com a manutenção em dia consome menos combustível e torna menos onerosa a manutenção geral.



**Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé**

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade/ Elemento	Recurso	Descrição
3.3.90.39.00	432	Serviços de Terceiro
3.3.90.30.00	429	Material de Consumo

DESPACHO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, mediante justificativas e fundamentações, propõe a contratação em epígrafe, seguindo as formalidades legais estabelecidas na legislação vigente, especialmente na Lei Federal 14.133/2021. É importante ressaltar que a responsabilidade por essa eventual contratação recai exclusivamente sobre o setor responsável pelo processo.

A Lei 14.133/2021 traz uma importante inovação ao prever a contratação direta em situações onde bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira tornam necessários à sua manutenção somente em fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica.

Em vista das justificativas e fundamentações DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES (IMPES) para a contratação em epígrafe e após a emissão do **parecer jurídico favorável** a essa contratação, o processo segue para publicação do referido Termo de Dispensa por Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Francisco do Guaporé RO, 27 de janeiro de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2026